



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



1º TERMÓ ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210136

O Município de **ULIANÓPOLIS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA, 651, representado pela Exma. Sra. **KELLY CRISTINA DESTRO**, Prefeita Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.034.190/0001-14, com sede na Rua Marajó, n 03, Jardim Camboatã, Paragominas-PA, CEP: 68627-622, representada por **HERENILDO AGUIAR MACIEL**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
111357	Contratação de assessoria para serviços de assessoramento na Área de Saneamento Ambiental no Município de Ulianópolis	MÊS	6,00	11.000,000	66.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	66.000,00

SEGUNDA CLÁUSULA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício 2022 Atividade** 2101.041210031.2.135 Gestão e Operacionalização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, **Classificação econômica** 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, **Subelemento** 3.3.90.35.99

TERCEIRA CLÁUSULA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigência até 30 de Junho de 2022.

QUARTA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI
CNPJ: 27.034.190/0001-14
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____